



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 302/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2020 a 20 de março de 2020, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidor JAIR MOREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1985 Páginas 166 Ano: IX

Data: 07/04/2020